



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Junho de 1999.

Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e J.O.M.
Data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 44/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Junho de 1999.

Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

b/1
AS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Junho de 1999.

Edson Sidney Vick

Vereador

Vitor Roca

Pol Nelson Pach

Carlos Júnior

Natal Funer

Zélio Góes

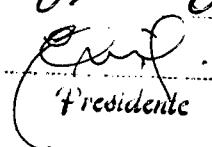
Carlos Tuckmantel

Sérgio Siqueira

A Comissão de Política, Legislação e
Redação, reunião ordinária.

Sala de Reuniões - S. I. de

Piracicaba - 01/06/1999


Presidente

DESPACHO

Em 1a. Votação Secreta, foi aprovado por unanimidade de votos (13 x 0).

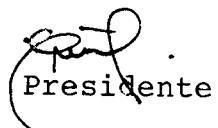
Pi. 01.06.99


Presidente

DESPACHO

Em 2a. Votação Secreta, foi aprovado por unanimidade de votos (13 x 0).

Pi. 08.06.99


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

OK
K

JUSTIFICATIVA

O presente projeto que apresento para homenagear o Sr. **Luiz Antonio Pinto Matheus**, com o título de “Cidadão Pirassununguense”, tem por fundamento que referido senhor apesar de aqui em Pirassununga estar residindo desde 1980, já apresentou grande obra em prol da Sociedade Pirassununguense. Trata-se do projeto AMMA (Associação Beneficente Alda Miranda Matheus), onde referido senhor é mantenedor.

A AMMA, agasalha em torno de 150 crianças que recebem toda assistência material e moral em área própria localizada na zona rural.

A construção da Entidade teve início em 1995, porém foi inaugurada em 1997, tendo por objetivo dar um tratamento mais digno para as crianças carentes de nosso Município.

É evidente que essa obra merece o reconhecimento da sociedade corimbatá e nada mais justo que um de seus idealizadores e atual mantenedor receba a tão justa homenagem do título de “Cidadão Pirassununguense”, pois muito já fêz por nossa Terra.

O homenageado nasceu em 14 de fevereiro de 1948, na cidade de São Paulo. Filho de Luiz Pinto Matheus e de Alda de Miranda Matheus.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

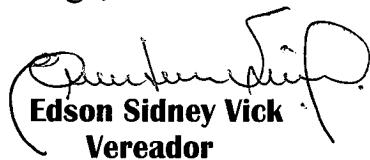
03
K

Reside na Rodovia Anhanguera Km 207, em Pirassununga desde 1980.

É industrial, Presidente da Empresa *MOTOR TRAILER DO BRASIL LTDA*, com o ramo de atividade de Indústria e Comércio de Trailers e Motor-Homes, a qual emprega em seus quadros vários Pirassununguenses.

Portanto, a homenagem que se pretende prestar ao senhor *Luiz Antonio Pinto Matheus*, é mais do que justa.

Pirassununga, 01 de Junho de 1999.


Edson Sidney Vick
Vereador

Mantenedor Projeto AMMA 04/

Nome: **LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**
Data de Nascimento: **14 de fevereiro de 1.948**
Local: **São Paulo.SP.**
Nome do Pai: **Luiz Pinto Matheus**
Nome da Mãe: **Alda de Miranda Matheus**
Residente: **Rodovia Anhanguera Km. 207**
Cidade: **Pirassununga.SP.**
Desde: **1.980**
Profissão: **Industrial**
Estado Civil: **Divorciado**
Cargo: **Presidente**
Empresa: **MOTOR TRAILER DO BRASIL LTDA.**
Ramo de Atividade: **Indústria e Comércio de Trailers e Motor-Homes**
Porque a Creche: **Porque todo ser humano deveria ajudar a suprir as necessidades
do seu próximo, qualquer pessoa pode ajudar é só querer
e gostar, seja generoso e venha também ser um voluntário
AMMA, a sua recompensa é o sorriso puro de nossas crianças.**
Construção: **A construção do AMMA iniciou em 1.995, porém foi inaugurada
em 1.997.**
Objetivo hoje: **Ampliar o AMMA para dar um futuro melhor para as crianças.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

R. Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Cep 13630-970 - Tel. (019) 561-1333 - R. 223 - Fax: 561-1119 - Pirassununga - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

OS
AT

Pirassununga, 05 de janeiro de 1999.

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópias das folhas números 38,40,41,42 , do protocolo nº 334/97 , com referência à sua solicitação.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

APARECIDA LENICE MAZIVIERO SILVA
Chefe da Seção de Comunicações

Ilmo(a) Sr(a):

A/C ALDA MIRANDA MATHEUS
Presidente da AMMA



A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA, SN BAIRRO LARANJA AZEDA
PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62 - FONE: (019) 984-5026 - FAX (019) 561 3733



Pirassununga, 18 de Novembro de 1998.

Ilmo SR.
ANTÔNIO CARLOS BUENO BARBOSA
EXMO PREFEITO MUNICIPAL
Nesta

Antônio Carlos Bueno Barbosa
Prefeito Municipal

Vimos mui respeitosamente solicitar a V.Excia, algumas informações que se fazem necessárias para que possamos dar continuidade as atividades do Projeto AMMA, ampliando o atendimento já existente no ano de 1999.

1. Transporte Escolar- Gostaríamos de saber da possibilidade de aumentar um ônibus, além dos que dispomos.
2. Merenda Escolar- A Prefeitura Municipal continuará fornecendo a Merenda normalmente.
3. Pavimentação- Tendo em vista a compra do material, poderemos contar com a mão de Obra da Prefeitura Municipal.

A solicitação de tais informações, se prende ao fato de que pretendermos ampliar o número de atendimento de 150(cento e cinquenta crianças) para 200(duzentas crianças).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Cef
Atenciosamente.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REF. AO PROT. N°334/97.

AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Para manifestação:

Parecer:

Em atenção ao contido às fls 38 deste protocolado, informamos:

- 1 - Com relação ao Transporte Escolar, a Administração Municipal continuará fornecendo a mesma quantidade de ônibus, do ano de 1.998;
- 2 - Dada a não previsão de quanto será repassado à Prefeitura Municipal pelo Convênio F.N.D.E. e considerando a atual conjuntura econômica, lamentamos informar que não haverá possibilidade de aumento na quantidade de merenda hoje fornecida, para o ano de 1.999;
- 3 - Propomos o encaminhamento deste ao digno Secretário Municipal de Obras e Serviços, Engenheiro Sebastião Nelson Faracini, para que se manifeste.

É o parecer.

Atenciosamente.

Pirassununga, 09 de dezembro de 1.998.

PROF. MÁRIO PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito



REF. PROT. Nº 334/97
(apensado ao Prot. nº 1389/97)

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Dar ciência à requerente, das manifestações constante das fls. 40 e 41, retro.

Pirassununga, 17 de dezembro de 1998

ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO



09/12/98
JF

REF. PROT.Nº 334/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Para manifestação a respeito.

Pirassununga, 10 de dezembro de 1.998.


ANTÔNIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

AO

GABINETE DO PREFEITO

Os serviços de pavimentação estão programados para meados de janeiro de 1999.

Pirassununga, 17 de Dezembro de 1998.


SEBASTIÃO NELSON FARACINI
Secretário Munic. de Obras e Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

10/11

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa conferir ao Senhor **LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01/JUNHO/1999.

Valdir Rosa
Presidente

Roberto Bruno
Relator

Nelson Pagoti
Membro